

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB Pindamonhangaba
Mandato 2021-2022
cacsfundeb@pindamonhangaba.sp.gov.br

CACS FUNDEB

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA MANDATO 2023-2026

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Pindamonhangaba, torna público o presente edital de eleição para composição do colegiado para o mandato 2023-2026, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2023, conforme dispõe o § 9º do Artigo 33 da Lei Federal nº 14.113/2022 e o Artigo 3º da Lei Municipal nº 6.419/2021.

DOS SEGMENTOS

1- Comporão o mandato 2023-2026 os seguintes segmentos de representantes:

- Representantes do Poder Executivo Municipal / Secretaria Municipal de Educação
 - Indicados pelo dirigente (LF 14113/2020, Art. 34, § 2, I e LM 6419/2021, Art. 2º, § 1, I)
- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
 - Indicados pela entidade sindical (LF 14113/2020, Art. 34, § 2, III e LM 6419/2021, Art. 2º, § 1, II)
- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
 - Eleição pelos pares (LF 14113/2020, Art. 34, § 2, II e LM 6419/2021, Art. 2º, § 1, II)
- Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
 - Indicados pela entidade sindical (LF 14113/2020, Art. 34, § 2, III e LM 6419/2021, Art. 2º, § 1, III)
- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas
 - Eleição pelos pares (LF 14113/2020, Art. 34, § 2, II e LM 6419/2021, Art. 2º, § 1, II)
- Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas
 - Eleição pelos pares (LF 14113/2020, Art. 34, § 2, II e LM 6419/2021, Art. 2º, § 1, II)
- Representantes do Conselho Municipal de Educação
 - Indicados pelo dirigente (LF 14113/2020, Art. 34, § 2, I e LM 6419/2021, Art. 2º, § 1, I)
- Representantes dos Conselhos Tutelares
 - Indicados pelo dirigente (LF 14113/2020, Art. 34, § 2, I e LM 6419/2021, Art. 2º, § 1, I)

DAS INSCRIÇÕES

2- As inscrições para os segmentos específicos de eleição entre os pares, bem como os para os segmentos de indicação da entidade sindical, poderão ser realizadas em formulário através do Google Forms que será disponibilizado através do link abaixo, com abertura às 9h00 do dia 1º de dezembro e encerramento às 9h00 do dia 5 de dezembro de 2022.

<https://forms.gle/Fz2NC9jgRFQc1WVe6>

O link acima apresenta formulário que destina-se a receber as inscrições para representação dos segmentos correspondentes exclusivamente à esfera municipal.

3- Os segmentos que preveem representação do ensino secundário (pais de alunos e estudantes) terão indicação da Diretoria Regional de Ensino de Pindamonhangaba, órgão responsável pela administração das escolas de ensino médio deste município.

4- Os segmentos que preveem indicação da entidade sindical (professores e servidores técnicos-administrativos), terão os nomes dos inscritos no formulário, apresentados para deliberação e indicação daquele órgão.

5- As inscrições dos habilitados e os impedidos de participarem das eleições, bem como compor o colegiado por indicação, serão deferidas ou indeferidas de acordo com o que preconiza o § 5º do Art. 34 da Lei Federal 14113/2020 e o § 4º do Art. 2º da Lei Municipal 6419/2021.

DO CRONOGRAMA

01/12/2022	<ul style="list-style-type: none"> Publicação do edital de eleição no Diário Oficial do Município Circular para todas as unidades escolares municipais (via SME) Abertura do formulário às 9h00 no Google Forms
05/12/2022	<ul style="list-style-type: none"> Fechamento do formulário de inscrições às 9h00 Apuração das inscrições deferidas
07/12/2022	<ul style="list-style-type: none"> Publicação das inscrições deferidas no Diário Oficial do Município
08/12/2022	<ul style="list-style-type: none"> ELEIÇÃO - 1ª chamada às 18h00, 2ª chamada às 18h15 <p>Local: Secretaria Municipal de Educação Endereço: Rua Senador Dino Bueno, nº 119, Centro</p>
09/12/2022	<ul style="list-style-type: none"> Envio dos nomes do novo colegiado à Secretaria Municipal de Educação, para providências quanto à emissão da Portaria Geral de designação dos novos membros.
14/12/2022	<ul style="list-style-type: none"> Reunião ordinária presencial com os novos membros para eleição do Presidente, Vice Presidente e Secretário para o mandato 2023-2026. <p>Local: Secretaria Municipal de Educação Endereço: Rua Senador Dino Bueno, nº 119, Centro</p>

Pindamonhangaba, 1º de dezembro de 2022.

Andrea Campos Sales Martins
Presidente em exercício

ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PINDAMONHANGABA - CONJUV - GESTÃO 2022/2024

CONVITE PARA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PINDAMONHANGABA - COMJUV

A Comissão Eleitoral, considerando o Anexo I – Cronograma, do Edital do processo de eleição para os representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba – COMJUV – Gestão 2022/2024, CONVIDA A SOCIEDADE CIVIL para participar da ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PINDAMONHANGABA - COMJUV, que será realizada: DATA: 03/12/2022 (SÁBADO) HORÁRIO: 10 HORAS LOCAL: AUDITÓRIO DO PALACETE 10 DE JULHO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO CLARO CÉSAR, 33 - CENTRO - PINDAMONHANGABA/ SÃO PAULO PODERÃO PARTICIPAR DA PLENÁRIA ELEITORAL DO COMJUV TODOS OS MUNICÍPIOS PRESENTES A ASSEMBLÉIA, sendo a abertura para A INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS NA VOTAÇÃO A PARTIR DAS 9H30. Participarão da Assembleia de eleição, os eleitores cuja inscrição tenha sido realizada até o horário de início da mesma. Cada eleitor poderá votar em 2 candidatos de cada segmento, em cédula específica distribuída pela Comissão Eleitoral no dia da votação. Todos os trâmites do Processo de Eleição, bem como as listas dos candidatos aptos a concorrer as vagas, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura, <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/-/eleicao-conselho-municipal-da-juventude-comjuv>.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2022.

Comissão Eleitoral

CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS, PELO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2022:

**NOVO ENDEREÇO DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA RESENDE, 60 - QUADRA COBERTA - NA RUA DO DEPÓSITO DOS CORREIOS
(NA VIA EXPRESSA DR. LESSA), PRÓXIMO À PADARIA PANEDORO.**

- Dia 25/11 (Sexta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas **letras: A, B, C, D, E;**
- Dia 28/11 (Segunda-feira) - DIA DO JOGO DA SELEÇÃO DO BRASIL NA COPA - EXCEPCIONALMENTE HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8 até 11 horas - Somente servidores com nomes iniciados pelas **letras: A, B, C, D, E;**
- Dia 29/11 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas **letras: F, G, H, I, J, K, L;**
- Dia 30/11 (Quarta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas **letras: M, N, O, P, Q;**
- Dia 01/12 (Quinta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas **letras: R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.**
- Dias 02/12 (Sexta-feira) e 05/12 (Segunda-feira) - DIA DO JOGO DA SELEÇÃO DO BRASIL NA COPA - EXCEPCIONALMENTE HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8 até 13 horas - Servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.

Observações:

1) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados;

2) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).
3) NÃO SERÃO ACEITOS OS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão mais aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade).
4) O horário de entrega será das 8 às 16 horas, com exceção aos dias dos jogos da seleção do Brasil na Copa. Favor prestarem a atenção nos horários desses dias que estão em destaque.

Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

Salientamos que este período não será prorrogado em hipótese alguma. Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

Agradecemos a colaboração de todos

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 829, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **Resolve** designar os atuais membros da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021**, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 09 de dezembro de 2022, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 28 de novembro de 2022.
SMA/egga/memo 50019.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.290, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o uso pelos permissionários do serviço de táxi da Bandeira II, no período que especifica.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso pelos permissionários do serviço de táxi a Bandeira II, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, no período de 1º a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de novembro de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário de Segurança Pública

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de novembro de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO TRABIJU

CONVOCAÇÃO – 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Trabiju

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do TRABIJU - CGPNT, convocados a participarem e toda a população convidada a participar da **"11ª Reunião Ordinária em 15/12/2022"**, a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:

01 - Chamada;
02 - Aprovação da Ata anterior;
03- Informes gerais do ano com resultados de visitaçao, resultados de ações de manutenção e outros dados importantes relacionados a administração da Unidade de Conservação
04 - Estratégias para garantir a renovação do Conselho Consultivo na próxima gestão.
05 - Planejamento para 2023
06 - Informes gerais e outros;

Reunião será realizada online, conforme dados abaixo:
Data: 15/12/2022 (quinta-feira)
Horário: Primeira chamada: 15:00h / Segunda chamada: 15:15h
Local: Sala Virtual do Aplicativo Meet Google (gratuito)
LINK: meet.google.com/pjf-mbod-mxo

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2022.

RAFAEL RIBEIRO CAVALCANTE DE SOUZA
Presidente Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Trabiju
Gestão 2020/2022

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LEANDRO DE LIMA OLIVEIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 24.531,43, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 87377027/2018, firmado em 26 de janeiro de 2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.484, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES – "SILVINHO LOCUTOR" Nº 140, APTO 42, BLOCO 4A, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 01 de dezembro de 2022.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

Copa na Praça

ASSISTA AOS JOGOS DO BRASIL E A FINAL* COM TODA A EMOCÃO NO NOSSO TELAÃO.

***GRANDE FINAL COM AS SELEÇÕES CLASSIFICADAS: 18/12**

7 DE SETEMBRO AO LADO DO VIADUTO

DJ'S TOCANDO ANTES E DEPOIS DOS JOGOS

NOVOTURISMO PINDA
CULTURA - GASTRONOMIA - AVENTURA

Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 192/2022 (PMP 12306/2022)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender a prefeitura municipal de Pindamonhangaba pelo período de doze meses" foi firmada a ata de registro de preço: Ata 298/2022, de 18/11/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Esper & Florêncio Assistência e Serviços Ltda, o Sr. Carlos Henrique Pinheiro.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 188/2022 (PMP 11867/2022)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba pelo período de doze meses" foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 299/2022, de 18/11/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Gervasio Marques Neto Eireli, o Sr. Gervasio Marques Neto; Ata 300/2022, de 18/11/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Master Eletrodomésticos Eireli, a Sra. Fernanda Aparecida Vieira Fritzen; Ata 301/2022, de 18/11/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA, o Sr. Júlio César Garcia Martins.

*****CONTRATOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2022 (PMP 12090/2022)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais elétricos para iluminação natalina, para compor o projeto natalino 2022", foram firmados os contratos: Contrato 272/2022, de 22/11/2022, no valor de R\$ 66.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma, e pela contratada, empresa Leão de Judá Comercial Ltda, o Sr. Edvaldo Vilha do Lago; Contrato 273/2022, de 22/11/2022, no valor de R\$ 16.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma, e pela contratada, empresa R. W. P. Distribuidora e Serviços Ltda - ME, o Sr. Raphael Wesley Pacheco da Silva.